

RESOLUÇÃO Nº 764/2019 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Miranda/MS”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o MBCASP 6º Edição, e levando em consideração o ano foi feito o período de corte, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:

ELIETHE MARIA DE LIMA ROCHA

Membros:

NARA DELMIRA CONCEIÇÃO LIMA BENTOS

WALTER APARECIDO AYALA RICALDE

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:

- I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;
- II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:

- I- Classificar os bens e emplaquetá-los;
- II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 5º - Revoga-se o disposto na Resolução nº 723/2019.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de
13/11/19 a 06/12/19
(a) presente Comissão no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgânica do Município de Miranda


Servidor Responsável

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 13 de Novembro de 2019.


Ver. ADILSON ANTONIO
Presidente do Legislativo



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!